



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DE 13ª REGIÃO**

**CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE DE JOÃO PESSOA**

Rua Aviador Mário Vieira de Melo, s/n, João Agripino, João Pessoa –PB, Fone: 3533-6369.

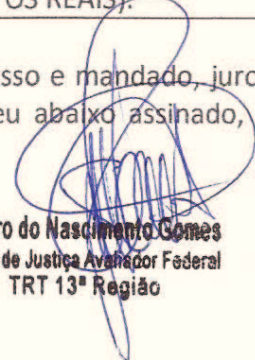
Ação Trabalhista nº	0000618-39.2024.5.13.0026	9ª	VARA DO TRABALHO - JP
---------------------	---------------------------	----	-----------------------

**AUTO DE PENHORA**

Aos **16/01/2025** em cumprimento ao **Mandado de Penhora e Avaliação** de Id [e389f8f](#) expedido pelo(a) Juiz(íza) do Trabalho da Central Regional de Efetividade de João Pessoa, nos autos da Ação Trabalhista nº **0000618-39.2024.5.13.0026** movida por **RAYSSA BEZERRA DE ALBUQUERQUE** contra **ÓTICAS PAULISTA LDTA** para a cobrança da dívida de R\$ 12.017,26 (doze mil e dezessete reais e vinte e seis centavos) atualizada até 31/08/2024, compareci à Avenida Josefa Taveira, nº 860, sala 001, Mangabeira, João Pessoa – PB e procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) a seguir:

	R\$
76 (SETENTA E SEIS) ARMAÇÕES DE ÓCULOS DO TIPO SOLAR, CORES E FORMATOS DIVERSOS, NOVAS, AVALIDADAS EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) CADA UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).	11.400,00
10 (DEZ) GAVETEIROS ORGANIZADORES COM TRÊS GAVETAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO, POR 0,45M DE LARGURA, POR 0,75M DE ALTURA, CONFECCIONADO EM MADEIRA E REVESTIDO DE FÓRMICA NA COR BRANCA, COM RODINHAS, APRESENTANDO DESCOLAMENTO E TONALIDADE AMARELADA NAS EXTREMIDADES, ARRANHÕES E LEVE DESREGULAGEM NA ENGENHAGEM DE FECHAMENTO DAS GAVETAS, EM REGULAR ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO, AVALIADOS EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) CADA UNIDADE, TOTALIZANDO R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).	4.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).</b>	

Tudo para garantia da dívida originada no referido processo e mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu abaixo assinado, Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), lavrei o presente auto que assino.

  
**Sandro do Nascimento Gomes**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
TRT 13ª Região

(CONTINUA NO VERSO)

Ação Trabalhista nº	0000618-39.2024.5.13.0026	9ª	VARA DO TRABALHO - JP
---------------------	---------------------------	----	-----------------------

### AUTO DE DEPÓSITO

Aos \_\_\_/\_\_\_/2025, feita a penhora de que trata o **Mandado de Penhora e Avaliação** de Id e389f8f, dela assumiu o encargo de depositário(a) o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade: \_\_\_\_\_, estado civil: \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_, o qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(ns) penhorado(s), sem autorização expressa do MM. Juiz (a) do Trabalho. E para constar, lavrei o presente auto que assino juntamente com o(a) depositário(a).

DEPOSITÁRIO(A)

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

#### CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 16/01/2025, dei ciência da penhora originada por força do **Mandado de Penhora e Avaliação** Id e389f8f, a(o) Executada(o) na pessoa do(a) Sr(a) JOSE EVANILDO LUIZ DOS SANTOS

que de tudo ficou(aram) ciente, inclusive de que tem prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão que assino.

Ciente:

Jose Evandro Luiz dos Santos

